

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

### Pauta: Uso das ferramentas de reconhecimento facial

O **Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**, por sua **Unidade Especial de Proteção de Dados e Inteligência Artificial**, decide, com base na *Resolução n. 82 do Conselho Nacional do Ministério Público* e na *Resolução n. 66 do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios*, convocar audiência pública para debater o uso das ferramentas de reconhecimento facial, objeto do Inquérito Civil Público n. 08190.052289/18-94.

Fica convocada a audiência pública para o dia 16 de abril de 2019, às 9h, no auditório principal do Edifício-Sede do **Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDF**.

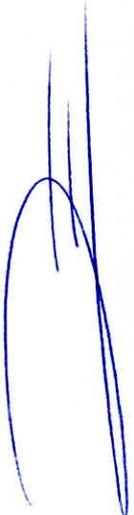
### DOS OBJETIVOS

**Art. 1º** – A audiência pública será aberta à sociedade e tem por objetivo promover a discussão, junto a especialistas, autoridades públicas e sociedade civil, sobre o uso das ferramentas de reconhecimento facial, objeto do Inquérito Civil Público nº 08190.052289/18-94.

### DO PROCEDIMENTO

**Art. 2º** – Aberta a audiência pelo Coordenador da Unidade Especial de Proteção de Dados e Inteligência Artificial, serão indicados o Presidente, o Vice-presidente e o Secretário para orientação dos trabalhos.

**§ 1º** – Caberá ao Presidente informar aos presentes o regulamento das discussões e encaminhamentos, bem como decidir sobre as questões da audiência.



# INTERNATIONAL JOURNAL OF PSYCHOLOGY

Volume 15, Number 1, 1980

The International Journal of Psychology is a quarterly journal devoted to the publication of original research, theoretical analyses, and critical reviews of research in the field of psychology. The journal is published by Taylor & Francis, London, England. The journal is indexed and abstracted in a number of international journals and services.

For more information, please contact Taylor & Francis, 4 Park Square, Milton Park, Abingdon, Oxfordshire, OX14 4RN, England. Telephone: 01235 833100. Fax: 01235 833101.

## EDITORIAL BOARD

Editor: J. H. B. de Vries, University of Groningen, The Netherlands.  
Editorial Board: J. H. B. de Vries, University of Groningen, The Netherlands; J. H. B. de Vries, University of Groningen, The Netherlands; J. H. B. de Vries, University of Groningen, The Netherlands.

## EDITORIAL BOARD

Editor: J. H. B. de Vries, University of Groningen, The Netherlands.  
Editorial Board: J. H. B. de Vries, University of Groningen, The Netherlands; J. H. B. de Vries, University of Groningen, The Netherlands; J. H. B. de Vries, University of Groningen, The Netherlands.

§ 2º – Caberá ao Secretário a elaboração do relatório e da ata da audiência pública.

**Art. 3º** – Serão ouvidos na audiência pública representantes da sociedade civil organizada, representantes de setores empresariais que usam ferramentas de reconhecimento facial, instituições públicas e representantes do setor acadêmico, mediante convite enviado pelos realizadores do ato.

**Parágrafo único** – Pedidos de inscrição para participar como debatedor poderão ser realizados pelo e-mail \_\_\_\_\_, devendo estar acompanhados das respectivas justificativas e da indicação do setor representativo. O deferimento da inscrição será realizado levando-se em conta o número de debatedores e a representatividade do candidato.

**Art. 4º** – A audiência pública será aberta às 9 horas e encerrada às 13 horas.

**Parágrafo único** – O número de participantes como ouvintes será limitado à capacidade do local (400 lugares), ocupados por ordem de chegada dos cidadãos.

## DA PUBLICIDADE

**Art. 5º** – O presente edital será publicado no sítio eletrônico do MPDFT e nas redes sociais oficiais da Instituição, ficando dispensada a publicação no Diário Oficial, conforme facultado pelo artigo 3º, da Resolução n. 82 do CNMP no Diário Oficial.

**Art. 6º** – Da audiência será lavrada ata, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua realização.

**Art. 7º** – Aos palestrantes é facultada a apresentação de documentos, contendo o inteiro teor de suas contribuições, para juntada aos autos do inquérito civil correlato ao objeto da audiência pública.

**Art. 8º** – A ata será afixada na sede do MPDFT e publicada no sítio eletrônico do MPDFT.



## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 9º** – A audiência pública poderá ser gravada e/ou filmada, por meios eletrônicos.

**Art. 10** – Os casos omissos serão resolvidos no curso dos trabalhos pelo Presidente da mesa em decisão oral, motivada e irrecorrível.

**Art. 11** – As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas na audiência pública ou em decorrência desta terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se a subsidiar a atuação do *Parquet* e zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular na condução dos interesses públicos.

Brasília-DF, 15 de março de 2019.



**Frederico Meinberg Ceroy**

Promotor de Justiça  
Coordenador da ESPEC